



SENADO FEDERAL

**CPIMT
00062/2017**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CPI DOS MAUS -TRATOS**

REQUERIMENTO Nº

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no país, requiero a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que solicite ao Ministério Público do Estado de São Paulo o membro do parquet Dr. JOSE CARLOS CONCENZO para atuar como consultor desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a vasta experiência profissional e a reconhecida capacidade do Dr. José Carlos Concenzo, entendemos que poderá contribuir de forma efetiva nos trabalhos que serão desenvolvidos por esta CPI.

Sala das Comissões,

de 2017.

**Senador MAGNO MALTA
PR/ES**



SF/17456.76268-13



SENADO FEDERAL

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CPI DOS MAUS -TRATOS**



SF/17456.76268-13